CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº06, DE 03 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre o dia de homenagem ao doador de sangue".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. No mês de dezembro de cada ano, a Câmara Municipal, em sessão solene, homenageará as dez pessoas que mais doaram sangue no Município de Rio Branco durante o exercício.

Art. 2º. Para fins do que estabelece o art. 1º, a Câmara Municipal solicitará informações junto ao Hemoacre.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 03 de julho de 2015.

Vereador ARTÊMIO COSTA
Presidente

Vereadora ROSE COSTA
1ª Secretária

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.591 **de** 07/07/2015
Pág. Nº 39